

Ata de Reunião

Pauta	Sistema de Gestão de Custos da Justiça do Trabalho
Data/Hora	4 de abril de 2019 / 11h
Local	Sala de Reuniões do Edifício-Sede (3º Andar)
Presentes	<ul style="list-style-type: none"> • Rodopiano Rocha Neto (Diretor-Geral) • Fábio Henrique Abrantes Silva (Assessor Técnico da Diretoria-Geral) • Regina Uchôa de Azevedo (Diretora da Secretaria Administrativa) • Valdenor Monteiro Brito (Assistente Técnico da Secretaria Administrativa) • Rodrigo Bezerra Rodrigues (Coordenador de Orçamento e Finanças) • Lia Martins Costa e Silva Cruz (Coordenadora de Governança Institucional) • Marilson Oliveira da Silva (Comissão da Portaria nº 626/2015) • José Haroldo Lopes da Silva (Comissão da Portaria nº 626/2015) • Breno Teles Celestino (Analista Judiciário – Seção de Contabilidade)
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> • O Diretor-Geral informou o objetivo da reunião : avaliar o estágio da rotina de registro de custos no SIAFI
Principais Intervenções (Síntese)	<ul style="list-style-type: none"> • O Coordenador de Orçamento e Finanças iniciou discussão sobre os percentuais a serem utilizados no rateio dos custos entre a 1ª e 2ª instâncias, se 13% e 87% (anterior) 15,09% ou 84,01% (atual), com orientação na Resolução CNJ nº 195/2014, prevalecendo o entendimento em torno dos percentuais atuais (15,09% e 84,01%), admitindo-se arredondamento; • O Coordenador de Orçamento e Finanças informou que o rateio da despesa por instância (p.ex. fatura de telefone), no momento da liquidação da despesa, tem demandado maior tempo do operador, propondo o Assistente Técnico da SEADM a esse respeito que o gestor do contrato auxiliasse a apropriação, ao que a Coordenadoria de Governança Institucional aduziu já haver discriminação por área e valor nos contratos de limpeza; • A Diretora da Secretaria Administrativa propôs que a COFIN anotasse as despesas passíveis de identificação por unidade consumidora, aduzindo o Coordenador de Orçamento e Finanças ser ideal que os setores responsáveis já mandassem as faturas segregadas / discriminadas, inclusive que o próprio prestador do serviço já o fizesse no momento do faturamento; • O Diretor-Geral orientou no sentido dos gestores dos contratos serem instados a discriminar as despesas obedecendo a determinado padrão definido pela COFIN; • O Coordenador de Orçamento e Finanças propôs a elaboração de planilhas para os gestores dos contratos discriminarem as unidades consumidoras junto com a fatura, aduzindo ser a definição da instância (1ª ou 2ª) a maior dúvida enfrentada no registro da informação de custo, uma vez que o objeto de custo (22) já foram definidos pela setorial contábil; • O Diretor-Geral destacou os recursos do SIGEO e seus aprimoramentos, inclusive a integração prevista da informação de custos, vislumbrando a possibilidade futura de estabelecimento, com a colaboração da Corregedoria-Regional, de meta de custo por vara, tendo em vista a economia orçamentária; • O Coordenador de Orçamento e Finanças propôs reunião com os gestores do contrato na sala da EJUD, e • O Assessor Técnico da Diretoria-Geral solicitou definição quanto a solução para as <i>adequações em aberto</i> do SIGEO, tratada na reunião anterior, propondo a SEADM/COFIN que o assunto constituísse um dos tópicos a ser discutido na reunião a remessa do termo aditivo da COLIC/COGIN diretamente para a COFIN.
Deliberações	
Assinaturas	